



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 07/2026

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 02/2026 – INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, O PROGRAMA DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (E-MULTI), EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e §§ do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria da Executivo que **“INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, O PROGRAMA DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (E-MULTI), EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O presente Projeto de Lei visa instituir Equipes Multidisciplinares na Atenção Primária à Saúde, com o objetivo de ampliar o acesso aos serviços, qualificar o cuidado e fortalecer a resolutividade das Unidades Básicas de Saúde, em consonância com as diretrizes do SUS e a Portaria GM/MS nº 635/2023. A proposta busca garantir atendimento multiprofissional mais próximo da população, reduzindo a dependência de serviços ofertados por consórcios e promovendo acompanhamento territorializado e integrado, especialmente nas áreas de saúde mental, nutrição e condições crônicas, estando acompanhada do respectivo impacto financeiro-orçamentário.

RELATOR: VICENTE MARQUES

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2026.

ELIANE PERIN TURINI
Presidente

EDSON DE BACKER
Secretário

VICENTE MARQUES
Membro